



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 1/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

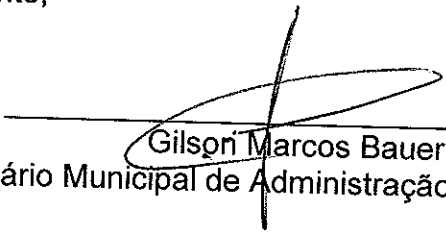
Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação de empresa para prestar serviços de divulgação de notícias e comunicação de interesse público e divulgação de atos oficiais do Município de Bozano.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	2.007	Divulgação Oficial
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Em 21/1/2019.

Respeitosamente,



Gilson Marcos Bauer
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Serviços de divulgação de notícias e comunicação de interesse público e divulgação de atos oficiais do Município de Bozano.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela Empresa RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.727.801/0001-46, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA, CNPJ/MF nº 90.727.801/0001-46, estabelecida na Rua XV de Novembro, 275, Edifício Panorama, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado tendo início em 1º de fevereiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

Preço e forma de pagamento:

O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ernesto Natal Nicoletti
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	2.007	Divulgação Oficial
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bozano/RS, 21 de janeiro de 2019.


DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora


GEDERSON MORI
Secretário da Fazenda

Recebido em 21/1/2019.



Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.727.801/0001-46, com sede na Rua XV de novembro, 275, Edifício Panorama, Centro, na cidade de Ijuí/RS, a contar de 1º de fevereiro de 2019. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 21 de janeiro de 2019.

Ernesto Natal Nicoletti
Prefeito

Registre-se e Publique-se.